

PROCESSO SELETIVO Nº 1381/25  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
NUTRICIONISTA

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Classificado(a)	***.256.881-**	3.75	9.50	Comprovantes enviados	-	-	-
2	Classificado(a)	***.721.728-**	3.75	9.20	Comprovantes enviados	-	-	-
3	Classificado(a)	***.488.379-**	3.50	8.90	Comprovantes enviados	-	-	-
4	Classificado(a)	***.684.985-**	3.50	8.70	Comprovantes enviados	-	-	-
5	Classificado(a)	***.381.867-**	3.75	8.60	Comprovantes enviados	-	-	-
6	Classificado(a)	***.204.221-**	3.50	8.50	Comprovantes enviados	-	-	-
7	Classificado(a)	***.180.851-**	3.50	7.00	Comprovantes enviados	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.599.269-**	3.75	9.80	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.644.999-**	3.75	9.20	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.261.538-**	4.00	8.50	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.152.508-**	3.50	8.40	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.641.658-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.124.969-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
14	Classificado(a)	***.407.789-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
15	Classificado(a)	***.543.919-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
16	Classificado(a)	***.775.239-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.856.689-**	3.50	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.169.619-**	3.50	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.867.179-**	3.00	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.580.909-**	3.00	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.072.749-**	2.50	-	-	-	-	-

22	Reprovado(a)	***.557.198-**	2.25	-	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.005.449-**	Ausente	-	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.281.319-**	Ausente	-	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.357.248-**	Ausente	-	-	-	-	-
26	Reprovado(a)	***.245.589-**	Ausente	-	-	-	-	-
27	Reprovado(a)	***.021.401-**	Ausente	-	-	-	-	-
28	Reprovado(a)	***.332.609-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

**Brasília/DF, 21 de Julho de 2025.**

**Atenciosamente,**

**Gerência Executiva de Recursos Humanos  
SEST SENAT**